



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E O INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE”.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50, estabelecida no endereço: Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, neste ato representada por **Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, por intermédio do **Departamento de Recursos Humanos**, localizado na Avenida Dr. Durval Nicolau, nº125, Jd. Nova São João, representado por sua diretora **Sidinara Fonseca**, doravante denominada **Concedente**, e o **Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE”**, CNPJ nº 00.582.074/0001-83, com sede na cidade de São João da Boa Vista, no Largo Eng. Paulo A. Sandeville, nº15, Santo André, neste ato representado pelo Sr. **Luis Carlos Evaristo**, doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, o qual constará do processo administrativo 8530/2018, que formaliza o **Termo de Colaboração 002/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de gêneros de despesa e remanejamento de recursos constantes do Plano de Trabalho apresentado, em decorrência de solicitação da própria instituição, para que seja possível a conclusão da prestação de contas do período de 06/2018 a 05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Inclusão dos seguintes Gêneros de Despesas:

- Locação de Estrutura para Eventos PJ
- Serviços de Buffet
- Brindes

2.2. Remanejamento do valor total da Capacitação PJ, estipulada no valor de R\$ 12.000,00 e mais o remanejamento de R\$ 4.114,69 do Gênero de Despesa Publicidade Institucional para o pagamento das seguintes despesas:



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

- Locação de Estrutura para Eventos: o valor de R\$ 5.902,59
- Serviços de Buffet: o valor de R\$ 8.819,10
- Brindes: o valor R\$ 1.393,00

2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de autoria do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, com a solicitação das alterações nesta cláusula citadas, aprovadas por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 002/2018 não citados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2019.

Sidinara Fonseca
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

Luis Carlos Evaristo
Presidente do Instituto de
Pesquisas Econômicas -
IPEFAE

Maria Lígia Marinho Campos
Gestora da Parceria